



CÂMARA MUNICIPAL DE FLORESTA

CASA BENÍCIO FERRAZ

Encaminho a Comissão de Justiça e Redação
Em 16 / 09 / 2011

PROJETO DE EMENDA À LEI ORGÂNICA Nº 02/2011.

Aprovado por
Em 07/05/2011

- Presidente -


Presidente -

Ementa: Altera o art. 169-D, da Lei Orgânica do Município de Floresta, com a inclusão de bens de interesse turístico e cultural.

A Câmara Municipal aprova e a Mesa promulga a seguinte Emenda à Lei Orgânica do Município de Floresta:

Art. 1º - O Artigo 169-D, da Lei Orgânica do Município de Floresta passa a ter a seguinte redação:

“Art. 169-D -as praças Teófanes Torres, Capitão Emílio Novaes, Praça Manoel Novaes, Antônio Ferraz Boiadeiro, Major João Novaes, Fausto Ferraz(preservando a pira) e Antônio Ferraz(preservando o corêtô), da Av. Audomar Ferraz, bem como as fachadas dos prédios localizados na Rua Tito Rosa, são considerados bens de interesse turístico e cultural, sem prejuízos de outros que venham a ser indicados por lei, suscetíveis de rigoroso, especial e permanente tratamento dos poderes públicos”.

“§ 1º - O Poder Público Municipal poderá realizar reformas necessárias à utilização e ao embelezamento das praças, tais como ajardinamento, reposição de pisos e bancos, desde que obedeçam ao padrão original construído”.

“§2º - Ficam os proprietários dos prédios localizados na Rua Tito Rosa, obrigados a zelar pela preservação de suas fachadas, para que não se altere o padrão da construção original”.

Art. 2º - Adapte-se a Lei Orgânica as disposições da presente Emenda.

Justificativa

As praças de Floresta, construídas pelos nossos administradores – Prefeitos Dário Ferraz, Luiz Cavalcante Novaes, Flávio Nunes Novaes, Afonso Augusto Ferraz, Oscar Ferraz Filho e Sérgio Leal Jardim, carecem de cuidados quanto a sua preservação. É a história de nossa cidade e dos representantes que se faz presente no dia a dia do povo florestano, destacando-se pelos seus estilos peculiares, o que faz despertar a atenção dos olhos dos visitantes que por aqui passam. Impõe-se, de conseguinte, que a atual e as futuras



CÂMARA MUNICIPAL DE FLORESTA

CASA BENÍCIO FERRAZ

administrações que virão, em respeito à memória dos prefeitos que por aqui passaram, bem como o valor arquitetônico de cada época, preservem esses bens.

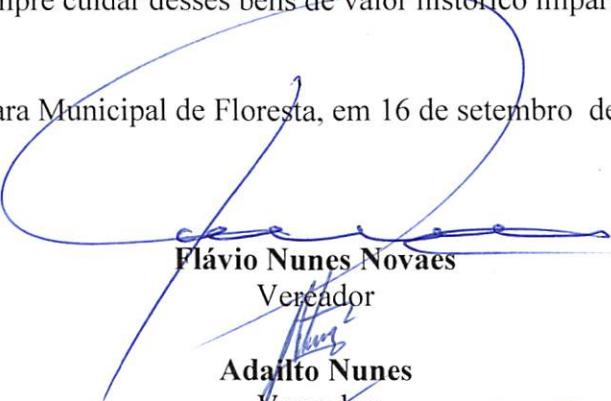
No que diz respeito às fachadas dos prédios localizados na Rua Tito Rosa, é também imprescindível a preservação. Entretanto, no interior dos mesmos poderão ser realizadas quaisquer reformas que se fizerem necessárias pelos seus proprietários; trata-se exclusivamente da preservação das suas fachadas.

Há, atualmente, as seguintes praças, as quais poderão ser feitos os reparos necessários:

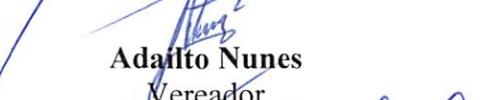
- Praça José Gonçalves Torres;
- Praça Getúlio Menezes;
- Praça da Rua Euclides de Souza Ferraz;
- Praça e quadra da Rua Elias de Flora;
- Praça Major João Novaes – em frente ao Grupo Escolar Júlio de Mello.

Assim, apraz-nos passear pelas ruas de nossa querida Floresta, repleta de histórias através do casario antigo e das praças que, a cada dia serão vistas com os olhos dos que desejarão sempre cuidar desses bens de valor histórico ímpar.

Câmara Municipal de Floresta, em 16 de setembro de 2011.


Flávio Nunes Novaes

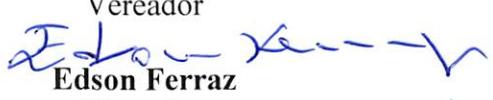
Vereador


Adailto Nunes

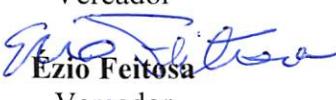
Vereador


Alberto Carlos de Souza

Vereador


Edson Ferraz

Vereador


Ezio Feitosa

Vereador


Fávio Lúcio de Sá Ferraz

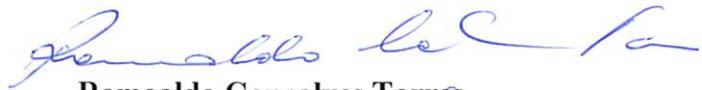
Vereador



CÂMARA MUNICIPAL DE FLORESTA
CASA BENÍCIO FERRAZ


Jarbas Florentino de Carvalho
Vereador


Oscar Ferraz Neto
Vereador


Romaldo Gonçalves Torres
Vereador